

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Tuneiras do Oeste recebe R\$ 1.3 milhão para Creche Tipo “B”

05/06/2012

O município de Tuneiras do Oeste recebeu do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) o pagamento de parcela do convênio para a construção de uma Creche Proinfância Tipo “B”, no valor de R\$ 658.350,00. O acompanhamento do processo de aprovação do projeto e do pagamento vem sendo feito pelo Deputado Federal Zeca Dirceu (PT-PR), cujo valor total do convênio para a construção da creche é de R\$ 1.330.000,00.

A creche levou em conta as necessidades de dezenas de famílias que precisavam de um local adequado, seguro e ao mesmo tempo sócio-educativo para que as crianças permanecessem enquanto seus responsáveis trabalhavam.

“Estou muito feliz com a agilidade do pagamento. Com dinheiro em caixa podemos dar início ao processo de construção da supercreche. Isso mostra que quando a cidade é bem representada, ela recebe os benefícios”, enfatizou o prefeito **Luiz Antonio Krauss**.

Para o Deputado Zeca Dirceu, o Governo Federal está cumprindo com o prometido e realizando os pagamentos. “Tuneiras do Oeste tem ótimas conquistas. Fico feliz em ver que o Governo está sensibilizado com as necessidades do nosso Estado. Investir em educação infantil é investir no desenvolvimento dos nossos jovens”, destacou o deputado.

Zeca Dirceu lembrou que serão 1.512 novas unidades de creches e pré-escolas em todo o Brasil. A iniciativa faz parte do programa Brasil Carinhoso, lançado pela presidenta Dilma Rousseff. E Tuneiras do Oeste está entre esta seleção. “Meu compromisso é representar o município”, acrescentou o deputado.

PROINFÂNCIA

O Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – foi criado por iniciativa do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE) como parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado em 2006 com vistas ao aprimoramento da infraestrutura da rede pública de educação infantil dos municípios por meio de construções de novas unidades escolares, reformas ou ampliações, bem como seu respectivo aparelhamento com equipamentos e mobiliários adequados.

A implementação do programa PROINFÂNCIA tem como objetivo alavancar o combate à escassez e precariedade da infraestrutura escolar referente ao ensino infantil nos municípios brasileiros e promover a correção progressiva da disparidade de acesso a este nível de ensino.

Tipo “B”

A supercreche aprovada para a cidade é conhecida como tipo B. Ela tem capacidade de atender 240 crianças, com idades até cinco anos, em dois turnos, ou 120 crianças, em turno integral. Compreende oito salas pedagógicas, sala de informática, secretaria, pátio coberto, cozinha, refeitório, sanitário e fraldário, entre outros ambientes, todos adaptados para pessoas com deficiência.

Aline Cunha

ASCOM Zeca Dirceu